



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021

- 01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES Cláudia garani Pimenta Rodrigues
- 02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA Douglas F. moreira
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS Fabrício
- 04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA Francisco
- 05 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES José Eduardo de S. Gonçalves
- 06 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR Jos. de Alencar V. Jr.
- 07 – JOVANE DE PAULA RESENDE Jovane
- 08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA PH
- 09 – REGINALDO MORAIS Reginaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da segunda Reunião da primeira Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Reginaldo Moraes e comigo Secretário Douglas Ferreira Moreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Eduardo Gonçalves, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende e Paulo Henrique Ferreira da Silva. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício GAB nº 011/2021, datado de 15/02/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta dos seguintes Projetos de Leis Complementares: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 130 de 04 de janeiro de 2021: “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE RECREIO - REFIS/RECREIO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 131 de 04 de janeiro de 2021: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006 PARA DISPOR SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO”, acompanhado de pedido de devolução ao Poder Executivo. Em seguida, deu entrada o Ofício PJ nº 11/2021, datado de 18/01/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.600 de 18 de janeiro de 2021: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.000,00 DESTINADO A COBERTURA DE DESPESA COM PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA A PROFISSIONAL DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.600/2021, cuja Conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal”. É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 08 de fevereiro de 2021. Walquíria Barbosa Costa Barcellos – Assessora Jurídica. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



seguida, procedeu a leitura de um Ofício remetido ao Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/02/2021, de autoria da Sra. Adriana Rocha, cuja redação segue na íntegra: “Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Recreio/MG. Recreio, 10 de fevereiro de 2021. Excelentíssimo Presidente. Considerando a criação de um grupo chamado S.O.S CÃES DE RECREIO, e considerando o código de postura, LEI 1.270/09, que trata das medidas relativas ao controle de Zoonoses, este grupo de amantes e protetores dos animais, preocupados em priorizar o combate a população de cães de rua, vem realizando um trabalho, extremamente, importante para a proteção da população da cidade, tendo em vista que vem efetuando castrações com posterior soltura, já que este é o mais eficiente método para o controle populacional desses animais. Sendo assim, para o devido conhecimento, informamos que conseguimos autorização para dos dias 22 a 26/02/2021, o projeto CASTRA MÓVEL, esteja em nossa cidade realizando inúmeras castrações de animais de rua. É imperativo informar, que este protocolo será realizado, com a devida autorização, dentro das instalações da Estação Ferroviária de Recreio. Pelo exposto, solicitamos deste nobre Presidente, que verifique junto aos nobres vereadores, desta conceituada casa, a possibilidade de nos ajudar com algum valor em espécie, para que possamos comprar ração para os animais que serão submetidos à esta castração, tendo em vista que os mesmos ficarão sob nossos cuidados durante alguns dias após este procedimento cirúrgico. Ressaltamos que todos os vereadores e funcionários, desta nobre casa legislativa, estão convidados nos visitar nestas datas para conhecer este lindo trabalho feito por voluntários, que tanto engrandecem nossa bela cidade. Aproveitamos a oportunidade para agradecer a esta, conceituada, casa Legislativa a criação e aprovação de Lei 1.709 de 03/04/2020, que proibiu, em nossa cidade, o uso de fogos de artifício que promove estampido e prejudicam crianças, idosos e os animais. Na certeza que continuaremos contanto com sua parceria e com sua compreensão. Reiteramos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração. Cordialmente.” SOS CÃES DE RECREIO – Adriana Rocha. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente, atendendo solicitação apresentada no Ofício GAB nº 011/2021, de autoria do Prefeito Municipal, executou a retirada dos Projetos de Leis Complementares nºs 130 e 131/2021. Ficando, portanto, os Projetos de Leis Complementares nºs 130 e 131/2021 RETIRADOS. A seguir, o Senhor Presidente declarou que os referidos Projetos de Leis Complementares serão devolvidos ao Poder Executivo e ficarão uma via de cada projeto arquivado nesta Casa Legislativa. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a solicitação de

AA.



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.600/2021, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: José Eduardo Gonçalves – Presidente; Fabrísio Brito de Barros – Vice-Presidente e Douglas Ferreira Moreira – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.600/2021 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.600/2021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.600/2021 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo declarou que a verba destinada ao Programa Mais Médicos para o Brasil é proveniente de recurso federal. Declarando ser favorável ao Projeto de Lei nº 1.600/2021, todavia, o salário percebido pelos médicos atendidos pelo programa é satisfatório, podendo os mesmos cobrir suas despesas pessoais. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Fabrísio declarou que o recurso a ser utilizado para cobertura do pagamento de auxílio moradia, especificado no Projeto de Lei nº 1.600/2021 poderia ser destinado às pessoas carentes que necessitam de auxílios, como as pessoas afetadas por enchentes, entre outras inúmeras necessidades e, manifestou-se sobre a não participação dos Vereadores da oposição nas presidências das Comissões Permanentes instituídas nesta Casa Legislativa para o ano de 2021, declarando ser um ato antidemocrático. Dada a palavra ao Vereador Douglas Ferreira Moreira, o mesmo salientou a importância do apoio ao projeto Castra Móveis pelos Nobres Edis, que será realizado em nosso Município nos dias 22 a 26 de fevereiro do ano em curso. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo manifestou-se sobre o percentual de participação dos Vereadores veteranos nas Comissões Permanentes, declarando a importância dos mesmos no estudo dos Projetos de Leis e na emissão dos Pareceres, tendo em vista os conhecimentos adquiridos pelos Vereadores no decorrer das legislaturas anteriores. Os Vereadores Jovane de Paula Resende, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Paulo Henrique Ferreira da Silva, José de Alencar Vieira Júnior e José Eduardo Gonçalves saudaram a todos os presentes. O Senhor Presidente solicitou a Assessora Legislativa, Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, que proceda uma análise na constituição das Comissões Permanentes, executando as alterações necessárias respaldadas nos índices de representação proporcional dos partidos. Nada mais



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

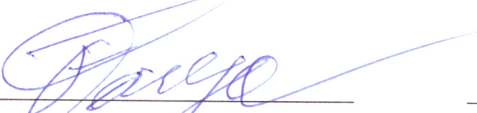
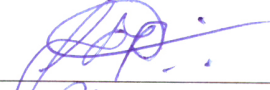
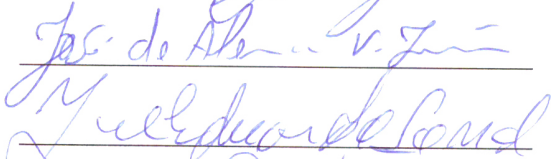
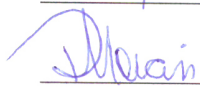
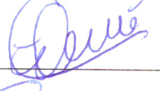
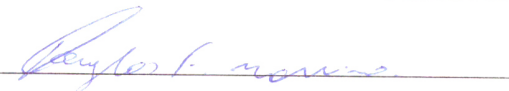

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, onde será feita a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata. Hoje, dia 24 de fevereiro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Douglas Ferreira Moreira, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

 _____ José do Alencar V. Júnior	 _____ P.R.
 _____ Yvelton de Souza	 _____ Douglas
 _____ Douglas	 _____ Douglas F. Moreira
 _____ [Signature]	